



OROC | Ação de formação Nº 11/23

Assunto: **Ação de Formação Online: Imparidade de Ativos não Financeiros: uma abordagem prática**

Lisboa, 27 de janeiro de 2023

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 23 de fevereiro pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Imparidade de Ativos não Financeiros: uma abordagem prática”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS: UMA ABORDAGEM PRÁTICA

FORMAÇÃO
ONLINE



23/02/2023

Horário: 14h00 – 18h00

Formador: Rui Vargas Pires

Revisor Oficial de Contas.

Experiência de mais de 25 anos em auditoria e relato financeiro.

OBJETIVOS

Esta ação de formação pretende, através de exemplos práticos, ilustrar alguns dos principais desafios de aplicação da referida norma, especialmente na perspetiva do auditor. Tem ainda como principais objetivos:

1. A identificação das principais áreas de debate da IAS 36;
2. Estabelecer uma distinção clara entre a realização de um teste de imparidade e a avaliação de um negócio;
3. Elencar algumas metodologias úteis para a aplicação da norma com as quais o auditor deve estar familiarizado.

DESTINATÁRIOS

Esta ação de formação destina-se a todos os ROC e seus colaboradores que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relacionados com a imparidade de ativos não financeiros.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A imparidade pode ser vista como uma doença que afeta os balanços das entidades, mais concretamente os seus ativos, e que se traduz na incapacidade de recuperação da totalidade da quantia escriturada dos mesmos.

Esta ação de formação terá por base a IAS 36. A IAS 36 é um exemplo paradigmático da abrangência das competências que são, atualmente, exigidas aos profissionais de relato financeiro e aos auditores. Competências relacionadas com matemáticas financeiras, mercados financeiros e finanças empresariais são críticas para aplicação desta norma. A complexidade associada a esta norma é ainda amplificada pela dificuldade prática associada à aplicação de alguns dos seus requisitos.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 42€

Outros Profissionais: 50€



PROGRAMA

1. Breve explicação dos principais conceitos.
2. Âmbito de aplicação da IAS 36.
3. Teste de imparidade: ativo isolado ou unidade geradora de caixa (UGC)?
4. Diferença entre valor de uso e justo valor.
5. A ciência da identificação das UGC.
6. Estimação de fluxos de caixa para a determinação do valor de uso:
 - a. Fluxos de caixa antes ou após impostos?;
 - b. Fundo de maneo líquido;
 - c. Lidar com a incerteza;
 - d. Fluxos de caixa no estado “as is”.
7. Taxa de desconto a usar no cálculo do valor de uso:
 - a. Antes ou após impostos?;
 - b. O efeito da estrutura de capital;
 - c. A falácia do WACC.
8. Imparidade de goodwill:
 - a. Imputação a UGC;
 - b. A problemática do goodwill gerado internamente;
 - c. Imparidade de UGC com interesses minoritários.
9. Outros tópicos relevantes:
 - a. com fluxos de caixa em moeda estrangeira;
 - b. A problemática dos ativos corporativos;
 - c. Participações mensuradas pelo custo ou pelo MEP.